

PORTARIA Nº 108/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 105/2022-GCC/EMSERH (IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL), referente ao Processo Administrativo nº 93.947/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE

ORD	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO – SVO SÃO LUÍS - MA	JOYCE KARLA SERRA SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT.: 11165	LUIS EMILIO SOUSA EUGENIO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO MAT.: 7444

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

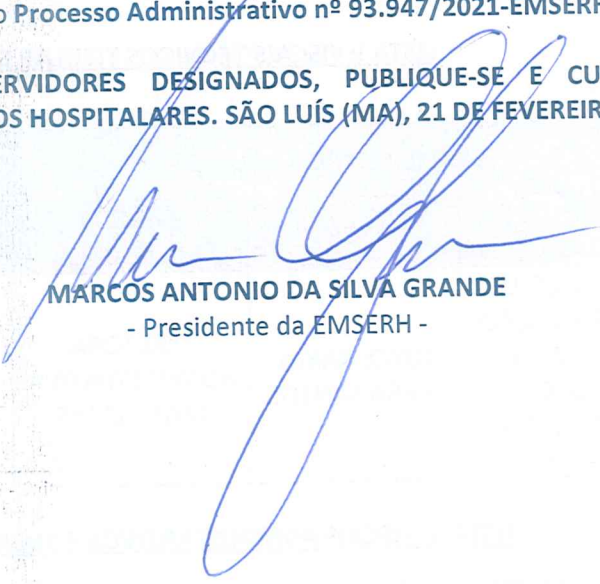
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 105/2022-GCC/EMSERH (IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL), referente ao Processo Administrativo nº 93.947/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, sediado na Avenida dos Portugueses, Campus Bacanga - São Luís (MA), estabelecimento administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 105/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 93.947/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 105/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 93.947/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -